

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL ÚNICO DE LEILÕES DE BENS IMÓVEIS

Flávia Teles Ribeiro Lima, leiloeira pública oficial devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás, autorizada pela Associação dos Magistrados do Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.289.743/0001-96, com sede na Rua 72, esquina com BR-153, nº 234, Jardim Goiás, CEP 74.805-480, representada pelo seu Presidente, Doutor Wilton Müller Salomão, em consonância com o procedimento ASMEGO 141/16. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que levará a leilão, os bens abaixo descritos, de forma *on-line* e presencial, prévia e simultaneamente, sendo o *on-line* através do portal de leilões www.teleselimaleiloes.com.br, e presencial na sede da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás, em condições que segue.

Imóvel 1: Localizado no município de Goiânia, terreno situado na Rua 101, Lote 31, Setor Sul, com área do terreno de 580 m², nele contendo 340 m² de edificação, sendo: Hall, 8 salas de consultório, Cozinha, área de serviço, 8 banheiros, Circulação, 8 vagas frontais para veículos,. Sob o registro de matrícula 43.737 CRI comarca de Goiânia, 1ª Circunscrição.

Avaliação: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

Valor do lance mínimo: R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)

Imóvel 2: Localizado no município de Goiânia, terreno e edificações de uso recreativo / lazer, situado na Avenida Henrique Fontes com a Rua 25 de Dezembro, chácaras 23/24/25/27, Setor Vila Maria Dilce, com área total dos terrenos de 24.259,75m² e 2.713,50m² de edificação, nele edificados: Guarita, recepção sócios, sanitários, berçário, depósito-almojarifado, vestiários. Bloco em 2 pavimentos, contendo: Salão, sanitários, sala de jogos, vão livre, parte do piso em tacos de madeira. Salão de evento. Casa do gerente, com sala, 2 quartos, cozinha, banho, área de serviços. Bloco residencial em 2 pavimentos com sala de 2 ambientes lavado, cozinha americana, 2 suítes, escritório, no pavimento térreo, 2 quartos, 2 suítes, circulação, escada, no pavimento superior. Piscinas uma para adultos, com 156,00m², duas infantis, uma de 72,00m² e outra de 48,00m². Complementos, portaria antiga, estacionamento descoberto, piso em bloquetes, 70 vagas; campo de futebol society gramado; 2 quadras esportivas e cimentado. Sob o registro de matrícula 11.615, 48.565, 11.614, 48.566, CRI comarca de Goiânia, 2ª Circunscrição.

Avaliação: R\$ 5.500.000,00 (Cinco Milhões e Quinhentos Mil Reais).

Valor do lance mínimo: R\$ 4.400.000,00 (Quatro Milhões e Quatrocentos e Mil Reais)

Imóvel 3: Localizado no município de Goiânia, lote de terras e edificações de nº 09, da quadra 21, Rua 1.002, Setor Pedro Ludovico, com a área de 418,87m², sendo 215,00 m² de construção, nele contendo varanda, hall, 5 quartos, sendo uma suíte, banheiro social, sala, copa/cozinha, abrigo para 2 veículos, edícula com sala quarto, cozinha e banheiro. Sob o registro de matrícula 2.081 CRI comarca de Goiânia, 4ª Circunscrição.

Avaliação: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

Valor do lance mínimo: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

Imóveis 4: Localizado no município de Britânia, 7 (sete) terrenos não edificados situados na Av. Perimetral e Rua Ver. Edson A. Pereira, quadras 87 A e 88 – Lotes 7 e 7 a 11, com as seguintes áreas: Av. Perimetral: Lote 7 da quadra 88 com 600,00m², Rua Vereador Edson Pereira, quadra 87 A: lote 7 com 525,00m², lote 8 com 450,00m², lote 9 com 450,00m², lote 6 com 546,87 m², lote 10 com 546,87 m², lote 11 com 546,87m² todos situados no Loteamento Lago do Tigres, com área total de 3.665,61 m². Sob o registro das matrículas nº 145, 439, 1.008 e 1009, respectivamente, do CRI de Britânia/GO,

Avaliação: R\$ 487.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil Reais).

Valor do lance mínimo: R\$ 389.600,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos Reais)

Imóveis 5: Localizado no município de Itajá, 3 (três) terrenos não edificados localizados na antiga rua Humberto Campos com Rua 10 (atualmente Rua Geraldo Borges de Freitas com Jacob Rodrigues), representados pelos lotes, 7, 8 e 9 da quadra 11, Jardim Planalto, com área de 1.200m². Sob o registro de matrículas 2.573, 2.574, 2.575 CRI comarca de Itajá, 1ª Circunscrição.

Avaliação: R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais)

Valor do lance mínimo: R\$ 124.800,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais)

Imóveis 6: Localizado no município de Itajá, 2 terrenos contendo edificações, situados na Rua Francisco José da Silva (antiga Rua 4), representados pelos lotes 01 e 02 da quadra 22, terras do Itajá, Lagoa Santa-GO com área dos terrenos de 720 m² e 255m² de edificação, nele contendo varanda, 3 quartos sendo uma suíte, Banheiro social, sala, cozinha, área de serviço. Sob o registro de matrículas 224, 225 CRI comarca de Itajá, 1ª Circunscrição.

Avaliação: R\$ 194.000,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Reais)

Valor do lance mínimo: R\$ 155.200,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos Reais)

Imóvel 7: Localizado no município de Caldas Novas, Apartamento residencial situado na Avenida Caminho do Lago – Condomínio denominado Náutico Praia Flat Service, Bloco B - apartamento nº105, nele contendo hall, sala/copa, lavabo, banheiro, 1 quarto, closet, uma vaga de garagem coberta. Sob o registro de matrícula nº49.826, CRI comarca de Caldas Novas, 1ª Circunscrição.

Avaliação: R\$125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)

Valor do lance mínimo: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Imóvel 8: Localizado no município de Hidrolândia, loteamento Condomínio Chácaras Miraflores, chácara 10, quadra 11, da Rua do Vale, terreno não edificado com a área de 3.111,20m. Sob o registro de matrícula nº 9.927 CRI de Hidrolândia.

Avaliação: R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

Valor do lance mínimo: R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais)

Do Cadastramento: Os interessados em participar do leilão na modalidade online deverão se cadastrar até 72 horas antes de 29 de setembro. Para os interessados em participar do leilão presencial, o cadastro poderá ser feito até 15 minutos antes do leilão presencial.

Abertura dos lances no Leilão Eletrônico: Será aberto para recepção de lances na modalidade online a partir de 08 de setembro de 2017, às 17h:00min até 29 de setembro de 2017 às 17h:00min, quando iniciará a disputa a disputa simultânea, online através do site www.teleselimaleiloes.com.br e presencial na sede da ASMEGO.

Dos Lances: Poderão dar lances somente os anteriormente cadastrados. Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial simultânea o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 15 segundos, conforme artigo 21 da Resolução 236 do Conselho Nacional de Justiça.

Condições de Venda - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que ao valor do lance mínimo em cada lote. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de pagamento parcelado, com o próprio bem dado em garantia, até o início do leilão, sendo 30% do lance a vista e o restante parcelado em até 5 meses. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indicador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Prevalecerá a proposta de maior valor. A proposta do lance a vista sempre prevalece sobre a proposta parcelada. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, o Presidente da Instituição decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre a de maior valor; em iguais condições, o presidente da Instituição decidirá pela formulada em primeiro lugar.

Pagamento - O preço do bem arrematado, se a vista, deverá ser depositado através de guia de depósito, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Será consignado garantia (caução), até a apresentação do comprovante de pagamento. Se parcelado, as condições de pagamento deverão ser regidas pelo disposto no art. 895 do CPC. Não sendo efetuados os depósitos, serão

comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do presidente da ASMEGO (artigo 26 da Resolução 236 CNJ).

Comissão da Leiloeira - A comissão da Leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga, separadamente, mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão. (Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32). Será consignado garantia (caução), até a apresentação do comprovante de pagamento.

Débitos e Obrigações do Arrematante - O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação documental, de gravames/credores de responsabilidade do arrematante. Os atos necessários para expedição de carta de arrematação, registro, ITBI e demais providências serão de responsabilidade do arrematante.

Impostos e Taxas: Os bens encontram-se com impostos e taxas quitados até a data do leilão.

Dúvidas e Esclarecimentos - No escritório da leiloeira, localizado na Rua 10, nº 250, Sala 1.507, Ed. Trade Center, Setor Oeste, Goiânia-GO, ou ainda, pelo telefone (62) 3924-9209 e e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. Para participar acesse www.teleselimaleiloes.com.br. Pelo presente edital, ficam os interessados informados das designações supra. E para que ninguém venha a alegar ignorância, expediu se este edital, e o mesmo será publicado em conformidade com o art. 887, §2º, do Código de Processo Civil. Goiânia, 04 de setembro de 2017.



Flávia Teles Ribeiro Lima
Juceg 53

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL ÚNICO DE LEILÕES DE BENS IMÓVEIS
ANEXO I

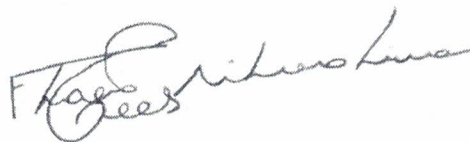
Do pagamento através de financiamento da Caixa Econômica Federal: O interessado em arrematar qualquer bem objeto deste leilão, por meio de financiamento da Caixa Econômica Federal, através de linha de crédito aberta exclusivamente para este certame, deverá, no momento do credenciamento para o leilão, apresentar carta de crédito emitida pelo banco, contendo o valor do crédito pré aprovado e o prazo de sua validade. O valor da carta de crédito será utilizada para quitar até 80% do objeto arrematado.

Da forma de pagamento: O arrematante que se utilizar do financiamento da Caixa Econômica Federal deverá efetuar o pagamento mínimo de 20% da arrematação e a comissão da leiloeira em até 24 horas do leilão. Será consignada garantia (caução), até a apresentação do comprovante de pagamento. O saldo a ser financiado, deverá ser depositado em até 45 dias, podendo ser dilatado em até 30 dias.

Da participação na disputa: A arrematação com a utilização do financiamento da Caixa Econômica Federal, será considerada pagamento à vista.

-

Goiânia, 05 de setembro de 2017.



Flávia Teles Ribeiro Lima
Juceg 53